

Aprovado por unanimidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

05/04/22
Dele Bassani

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 30 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA BARÃO DO TRIUNFO, CAPELA SANTA LUCIA, DENTRO DO PROJETO CAMINHOS DA PRODUÇÃO

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica, com aproximadamente 1.800 (um mil e oitocentos) metros lineares, na linha Barão do Triunfo, Capela Santa Lúcia.

Art. 2º Aplica-se à presente obra, as respectivas Leis de cobrança e isenção de Contribuição de Melhoria, tidas à Legislação Municipal.

Art. 3º Fica isento da Contribuição de Melhoria, conforme testada dos imóveis, os imóveis de propriedade ou posse da Mitra Diocesana de Caxias do Sul e do Esporte Clube Cruzeiro.

Art. 4º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

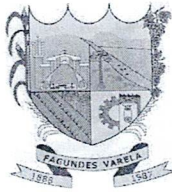
05.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas

4.4.90.51 Obras e Instalações (603) R\$ 1.000.000,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 5º - Servirá de recurso para dar cobertura ao referido crédito suplementar o superávit financeiro de 2021, recurso 001 – Livre – no valor de R\$ 1.000.00,00.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
05.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas
4.4.90.51 Obras e Instalações (603) R\$ 1.000.000,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 30 de março de 2022.


NELTON CARLOS CONTE
Prefeita Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 30 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal